



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 106

AUTÓGRAFO Nº 51/XIX

PROJETO DE LEI Nº 63/2025, DE 13 DE MAIO DE 2.025.

ALTERA PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DA LEI 5.445, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 63/2025, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º - Altera parágrafo único do Art. 5º da lei 5.445 de 13 DE SETEMBRO DE 2011 que "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

.....

Parágrafo único: As audiências públicas e conferências municipais poderão ser realizadas em diversos horários, desde que respeitada a ampla divulgação e participação popular, adequando-se às necessidades dos seus organizadores e à natureza do tema tratado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em treze de maio de dois mil e vinte e cinco.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.**

**JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO**

**EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.**